



CARTÓRIO
CÍVEL E
ANEXOS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS/PR - VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Vinte e Dois e Abril, n.º 199, Pinhais - PR
Alice Beatriz Silva Portugal
Escrivã

TERMO DE PENHORA

Aos 11 de junho de 2018, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito**, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre o seguinte bem: "**Lote de Terreno n° 11, da quadra n°04, loteamento denominado Planta Moradias do Iguazu, no Bairro Santa Bárbara, nesta Capital, registrado junto ao 4° CRI da Comarca de Curitiba/PR, sob no 22.278.**", não podendo referido bem ser utilizado sem expressa autorização deste Juízo. Valor da causa atualizado em 14/11/2017 no importe de R\$ 29.738,62 (vinte e nove mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Tudo em conformidade com o contido nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuados sob o n.º **1588-88.2001.8.16.0033**, em que figura como exequente **CACILDA MARIA DE CASTRO** e como executado **HEDVIRGES PLOCHARSKI HORCHEL**. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria n° 21/2007, o digitei e o subscrevi.

Fabiane Kruetzmann Schapinsky
Juíza de Direito

